

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## Portaria nº. 2423/DGP/REITORIA de 16 de setembro de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23273.000267/2019-19,

## RESOLVE:

- 1. Conceder a partir de **16 de março de 2019**, com base no Artigo 10 §2°, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** à servidora **BARBARA DA SILVA E SILVA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº. **1507396**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **II**, do Padrão de Vencimento **02** para o Padrão de Vencimento **03**;
  - 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO Diretor Executivo